



|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI</b><br/>         Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001<br/>         CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p> |  |
|---|---|---|

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO CENTO E NOVENTA E UM (192) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI.** Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra Constância da Silva Anacleto, Sra. Maria Tereza Barros dos Santos de Freitas, Sr. Ivo Olampio Vicente, Sra. Morgana Maria Philippi, Maurício José da Silva e o Dr. Domingos Macário Raymundo Júnior. Registrada a presença do Sr. Diretor Presidente do Instituto Dr. Renato Ribas Pereira. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA:** Leitura e Aprovação da Ata 191/2016, com correções aprovadas pelos conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA:** Análise da Lei Orgânica: O Presidente do CMP antes de entregar a palavra ao Conselheiro Domingos fez referência ao recebimento antecipado do material produzido, reconhecendo que o trabalho do conselheiro supera o solicitado, que resultou em praticamente um anteprojeto de alteração da Lei Orgânica Municipal. Com a palavra, o Conselheiro Domingos levou em consideração a Exposição de possíveis inconstitucionalidades apresentadas pelo Presidente do CMP na reunião nº 190, sendo que os trabalhos que submete ao colegiado estão representados em um Quadro comparativo, de um lado está a redação que vigora na lei orgânica e, de outro lado, está a proposta de alteração legislativa, com base no que está previsto na Constituição Federal de 1988. Em discussão, os conselheiros esclareceram dúvidas e deliberaram alterações pertinentes, sendo decidido que o assunto permanece com o Conselheiro Domingos e será retornado na próxima reunião para análise e aprovação final. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA:** Processo Legislativo 1030008: O Presidente Dr. Vitor informou que o Processo em questão veio em carga ao CMP para atender a solicitação do Procurador Geral do Município, visando subsidiar o processo com cópia de ata do CMP. Em discussão, ficou esclarecido que o processo refere-se a contribuições previdenciárias dos professores com efeitos retroativos, sendo que o assunto foi tratado em reuniões anteriores em que

este colegiado depreendeu pela incidência de vícios de constitucionalidade sobre o texto legal vigente, onde posteriormente o CMP encaminhou o seu entendimento ao IPI e cujo ofício está integrando os autos do presente processo legislativo. O Conselheiro Ivo sugeriu um novo encaminhamento para PGM. O Conselheiro Domingos pediu vista do processo. Em deliberação, ficou deferida a solicitação de carga do processo ao Dr. Domingos e ficou requisitado à Secretária do CMP cópia da Ata que visa atender ao Despacho exarado pelo Procurador Geral. O assunto retornará na próxima reunião.

**QUARTO ASSUNTO DO DIA:** Processo Administrativo nº. 1875/14 – Recurso Administrativo de JCC: O Presidente do Dr. Vitor apresentou aos conselheiros o teor do Recurso Administrativo submetido a este CMP na sua competência recursal. Após exposição das razões do Recorrente e breve relato do processo, ficou designado o Conselheiro Domingos como Relator do Recurso. Após os devidos encaminhamentos, o mérito recursal será analisado e decidido na próxima reunião. **ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente do CMP registrou o recebimento dos ofícios nº 083/16/IPI, 162/16/IPI, 171/2016/IPI, 196/16/IPI, todos do IPI, e do ofício nº 002/16/CI do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo, ficou registrada a data da próxima reunião: 09/08/2016 às 14hrs. Eu Maria Tereza B. dos Santos de Freitas, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 13 de julho de 2016.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ  
*PRESIDENTE*

MARIA TEREZA B. DOS SANTOS DE FREITAS  
*SECRETÁRIA*

CONSTANCIA DA SILVA ANACLETO

IVO OLAMPIO VICENTE

MORGANA MARIA PHILIPPI

DOMINGOS MACÁRIO RAYMUNDO JÚNIOR

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA